



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 307, de 22 de maio de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o disposto no subitem VI.4 do Edital 246/2024 e a aprovação de uma candidata concorrente às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), conforme consta no Processo SEI nº. 072.4137.2024.0016876-89,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Anexo Único da Portaria nº 110/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/03/2024, que homologa o Resultado Final do processo seletivo de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período de 2024.1, realizado em conformidade com o Edital nº. 246/2023, publicado no D.O.E de 19/10/2023, no tocante à relação dos aprovados na Linha de Pesquisa “ENSINO, POLÍTICAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS”, que passa vigorar conforme abaixo:

Linha de pesquisa ENSINO, POLÍTICAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS

- CONCORRENTES ÀS VAGAS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA

- 1º. Adriana M. Freire
- 2º. Maria Julia Brito Melo
- 3º. Lara Neri Prates
- 4º. Gleidismar Nascimento Ferreira
- 5º. Flávio da Silva Lopes

- CONCORRENTES ÀS VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 1º. Gabriela Silva Santos

Suplentes

- 1º. Dilma Novais V. Lima
- 2º. Flavio Santos de Oliveira



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- 3º. Cícero Augusto Lopes
- 4º. Gardênia Pereira R. Carvalho
- 5º. Josemaria M. Santos
- 6º. Monica Tamiris P. Cruz
- 7º. Lucinda da Silva Fernandes
- 8º. Raquel Aparecida Lino Silva
- 9º. José Carlos O. Ribeiro
- 10º. Fernanda Cruz de Oliveira
- 11º. Matheus Silveira Porto
- 12º. Moira da Silva
- 13º. Anderson S. Oliveira
- 14º. Jaqueline S. França
- 15º. Elielton Santos Carvalho
- 16º. Celiane Lago Novaes
- 17º. Deise Cristina Carvalho
- 18º. Lamone dos Santos
- 19º. Amanda C. Martins Santos

Art. 2º Determinar à Coordenação do Programa que adote as providências cabíveis, visando à imediata convocação da candidata aprovada para a vaga reservada à Pessoa com Deficiência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 110/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR